



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Portaria nº 101/2021 de 12 de Janeiro de 2021.

CIENTE
EM <u>12/01</u> 2021
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR GEOVA SOUSA DE ARAUJO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

O senhor **GEOVA SOUSA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9439827 PC/PA, e CPF nº. 015.774.393-41, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 805 – Bela Vista. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 25% (Vinte e Cinco) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 12 de Janeiro de 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salomão F. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA 09929